



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## PARECER Nº 319/2.010

\*\*\*\*\*

da COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,  
CULTURA, LAZER E TURISMO;

ao PROJETO DE LEI Nº 140/2.010, que  
“INSTITUI O SISTEMA “A MULHER NA POLÍTICA”, DISPONDO SOBRE  
MEDIDAS DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA ATIVIDADE  
POLÍTICA”.

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,  
CULTURA, LAZER E TURISMO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado  
detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 140/2.010, de autoria do Nobre Vereador  
Paulo Roberto Bearari, que “INSTITUI O SISTEMA “A MULHER NA POLÍTICA”,  
DISPONDO SOBRE MEDIDAS DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DA MULHER  
NA ATIVIDADE POLÍTICA”, emitindo parecer contrário, sugere a sua REJEIÇÃO  
pelo Douto Plenário, dada a invasão de competência privativa do Executivo Municipal,  
conforme deixa claro o artigo 40, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Birigüi.

Câmara Municipal de Birigüi,  
Aos 24 de novembro de 2.010.

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,  
CULTURA LAZER E TURISMO:

ELIAS ANTONIO NETO,  
PRESIDENTE.

  
PAULO ROBERTO BEARARI,  
MEMBRO.

VALDEMIR FREDERICO,  
MEMBRO.